



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

01/06/26

PORTARIA Nº 0190/2026

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DO ANEXO E DA SEDE DEVIDO A
DEDETIZAÇÃO.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os horários de expediente da Sede e Anexo, em virtude do serviço de dedetização, que será realizado nos prédios da Câmara Municipal de Guarapari:

- **Sede:** Não funcionará no dia 29/05/2026 (sexta-feira);
- **Anexo:** funcionará de 08:00h às 13h00min, no dia 29/05/2026 (sexta-feira).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29/05/2026.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari